



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Licitatório nº 2.531/2025

Pregão Eletrônico nº 013/2025

Recorrente: LOGPRO Serviços Administrativos para Terceiros Ltda.

Recorrida: ICOLIBRA Ltda.

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **LOGPRO Serviços Administrativos para Terceiros Ltda.**, em face da decisão proferida pelo Pregoeiro que habilitou a empresa **ICOLIBRA Ltda.** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto consiste na contratação de sistema de gestão comercial em plataforma web para este SAAE.

A recorrente sustenta, em síntese:

- a) ausência de apresentação da **Garantia de Proposta**, prevista como documento obrigatório no Anexo XII do edital;
- b) insuficiência do **Atestado de Capacidade Técnica**, por não atender às funcionalidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – Da Garantia de Proposta

O Anexo XII – Documentos de Habilitação estabelece, de forma expressa, a obrigatoriedade de apresentação da **Garantia de Proposta**, conforme disciplinado no edital.

Constatou-se, todavia, que **a empresa ICOLIBRA Ltda. deixou de apresentar a Garantia de Proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado da contratação**, conforme previsto no instrumento convocatório. A defesa apresentada limitou-se a alegar suposto “erro material” no anexo, argumento que não afasta o fato objetivo e inequívoco de que **o documento obrigatório não foi apresentado**, configurando descumprimento direto ao edital.

A ausência da garantia constitui **vício material insanável**, nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021, não sendo passível de suprimento posterior, tampouco de complementação por meio de diligência.

Trata-se, portanto, de irregularidade que **compromete a habilitação da licitante**, impondo a sua inabilitação.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

II.2 – Do Atestado de Capacidade Técnica

O Termo de Referência e o Anexo XII exigem demonstração de experiência prévia capaz de comprovar a execução de **funcionalidades mínimas e essenciais** ao sistema de gestão comercial pretendido.

O documento fornecido pela ICOLIBRA Ltda.:

- não apresenta comprovação dos módulos mínimos;
- não descreve execução de rotinas específicas do setor de saneamento;
- não demonstra percentual mínimo de funcionalidades exigidas;
- revela-se **genérico**, não atendendo aos requisitos técnicos definidos no edital.

Dessa forma, o atestado não possui elementos suficientes para comprovar experiência compatível com o objeto, **impossibilitando o julgamento objetivo** e configurando descumprimento das exigências editalícias.

III – CONCLUSÃO

À vista do exposto, **DECIDO**, no uso das atribuições conferidas ao cargo de Superintendente:

1. CONHECER o recurso interposto pela empresa LOGPRO Serviços Administrativos para Terceiros Ltda.;

2. NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, para:

- a) reconhecer a **ausência de apresentação da Garantia de Proposta** pela empresa ICOLIBRA Ltda., documento obrigatório e de caráter insanável;
- b) reconhecer a **insuficiência do Atestado de Capacidade Técnica** apresentado pela empresa, por não atender às exigências previstas no edital;

3. DECLARAR A EMPRESA ICOLIBRA LTDA. INABILITADA no Pregão Eletrônico nº 013/2025;

4. DETERMINAR ao Pregoeiro a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação;

5. PROVIDENCIAR a publicação desta decisão e sua imediata juntada aos autos.

Aparecida/SP, 08 de dezembro de 2025.

Jeffercy de Souza Nunes Chad
Superintendente – SAAE Aparecida





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28EB-2E31-F49B-0364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 08/12/2025 14:18:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/28EB-2E31-F49B-0364>